



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: ABRIL



2ª ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

Prefeitura Municipal de Mamanguape, através da Secretaria Municipal da Cultura, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e, após ouvido a Comissão de Acompanhamento, e Fiscalização de Execução da PNAB, instituída pelo Decreto Nº 1797 de 11 de março de 2025, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a alteração do cronograma do **Edital de chamamento público nº 01/2025** de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – Pnab (lei nº 14.399/2022):

ANEXO X

ONDE SE LÊ:

Período de Inscrição	07 à 23/04
Publicação do resultado provisório da etapa de seleção	30/04
Prazo de recursos da fase de Seleção	02 a 06/05
Publicação da análise de recursos e resultado final da etapa de seleção	09/05
Etapa de Habilitação	12 à 16/05
Publicação das propostas habilitadas	21/05
Prazo de recursos da fase de Habilitação	22 a 26/05
resultado final da etapa de habilitação	30/05
Convocação para assinatura dos Termos de Execução cultural.	02 a 06/06
Recebimento dos recursos	Até 20/06/2025

LEIA-SE:

Período de Inscrição	07 à 23/04
Publicação do resultado provisório da etapa de seleção	13/05
Prazo de recursos da fase de Seleção	14 a 16/05
Publicação da análise de recursos e resultado final da etapa de seleção	21/05
Etapa de Habilitação	22 à 28/05
Publicação das propostas habilitadas	03/06
Prazo de recursos da fase de Habilitação	04 a 06/06
resultado final da etapa de habilitação	11/06
Convocação para assinatura dos Termos de Execução cultural.	16 a 18/06
Recebimento dos recursos	Até 30/06/2025

Antônio Carlos S. da Silva
Antônio Carlos Souza da Silva
Secretaria Municipal da Cultura



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: ABRIL

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA PNAB – MAMANGUAPE/PB

JUSTIFICATIVA PARA MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 01/2025 – PNAB

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pelo **Decreto Municipal nº 1797, de 11 de março de 2025**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio deste, **autorizar a modificação do cronograma de execução** previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, pelos motivos abaixo expostos:

I – DO CONTEXTO

O Edital nº 01/2025 tem como objetivo selecionar projetos culturais para celebração de Termos de Execução Cultural com recursos da PNAB, em consonância com a **Lei nº 14.399/2022**, a **Lei nº 14.903/2024**, os **Decretos nº 11.740/2023 e nº 11.453/2023**, e demais normas correlatas.

Após o encerramento do período de inscrições, constatou-se a necessidade de ampliar o tempo destinado à análise técnica e de mérito cultural das propostas apresentadas, em virtude da alta demanda de inscrições e da complexidade técnica dos projetos culturais submetidos.

II – DA JUSTIFICATIVA

A Comissão entende que, para assegurar **critérios objetivos, justos e transparentes**, é imprescindível dispor de tempo hábil para uma **análise qualificada, detalhada e fundamentada** das propostas inscritas. A pressa na avaliação poderia comprometer a qualidade dos resultados e o correto julgamento dos projetos, contrariando os princípios que regem a administração pública e o fomento cultural.

Além disso, a etapa de análise deve observar as exigências legais relativas a cotas, territorialidade, acessibilidade, critérios de mérito e viabilidade técnica/orçamentária – aspectos que demandam **verificação minuciosa por parte da Comissão de Seleção**.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, esta Comissão **autoriza formalmente a modificação do cronograma de execução** do Edital nº 01/2025, **com o objetivo específico de ampliar o prazo de análise das propostas**, assegurando:



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: ABRIL

- Maior rigor técnico na seleção;
- Maior justiça e equidade no julgamento dos projetos;
- Melhor qualidade nos resultados finais do processo seletivo.

O novo cronograma, com as datas ajustadas, será publicado por meio de ato oficial da Secretaria Municipal da Cultura, em conformidade com os princípios da **publicidade, eficiência e legalidade**.

Mamanguape – PB, 30 de abril de 2025.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – PNAB

Presidente: *Antonio Carlos Souza da Silva*

Membro: *Anne Carolinne Cunha Fachini*

Membro: *Alexandre Souza de Mendonça Furtado*

Membro: *Marília Magdala Toscano Máximo*

Membro: *Dyhego Leonardo Alves Barbosa*